



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000–Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

## LEI Nº. 1176/2019.

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2019:**

Código do Programa	<b>0008</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa		<b>1.917.536,49</b>	
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>	
Valor da Ação		<b>827.728,80</b>	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1140/2018 (LDO 2019)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>05</b>	Nome do Órgão	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Órgão		<b>1.917.536,49</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa		<b>1.917.536,49</b>	
Código do Programa	<b>0008</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa		<b>1.917.536,49</b>	
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>	
Valor da Ação		<b>827.728,80</b>	

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1156/2018**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.857,14 (Duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS		
570	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	38.869,71



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000–Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

574	4490.51.00.00	31804	Obras e Instalações	222.857,14
<b>Total da Unidade</b>				<b>261.726,85</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
830	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	18.869,71
<b>Total da Unidade</b>				<b>38.869,71</b>

24181091000000000000	- CONT. REP. 875858/2018 REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO JARDIM ALTO ALEGRE	222.857,14
<b>Total</b>		<b>222.857,14</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de junho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº. 1176/2019.**

**LEI Nº. 1176/2019.**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2019**:

Código do Programa	0008	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		1.917.536,49		
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		827.728,80		

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1140/2018 (LDO 2019)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão		1.917.536,49		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		1.917.536,49		
Código do Programa	0008	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		1.917.536,49		
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		827.728,80		

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1156/2018**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.857,14 (Duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
570	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	38.869,71
574	4490.51.00.00	31804	Obras e Instalações	222.857,14
<b>Total da Unidade</b>				<b>261.726,85</b>

**Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar** referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
830	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	18.869,71
<b>Total da Unidade</b>				<b>38.869,71</b>

241810910000000000 - CONT. REP. 875858/2018 REABILITAÇÃO DO ESPAÇO	222.857,14
PUBLICO JARDIM ALTO ALEGRE	
Total	222.857,14

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de junho de 2019.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**276B809B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/06/2019. Edição 1782  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>